PORTARIA N° 013/2015

"Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor ***Gilnei Macari****, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;*

Considerando *Sistema de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos do Capítulo V da Lei Complementar nº 089/2015 de 23 de abril de 2015;*

Considerando *Trabalho realizado pela Comissão de Avaliação do Desempenho Funcional, conforme Portaria nº 004/2016 de 04 de janeiro de 2016.*

Considerando *Processos Administrativos nº 002/2016 – 003/2016 e 004/2016.*

RESOLVE:

Art. 1º *- fica estabelecido o enquadramento funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de acordo com os Inciso II do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 089/2015, faz saber:*

SERVIDORES DE PROVIMENTO EFETIVO

		Enquadramento/Anterior		Enquadramento/Atual	
Servidor	Cargo	Classe	Nível	Classe	Nível
Marcos Liell	Assistente de Informática	D	II	D	III
Rosane de Fatima Acadroli Dotto	Agente de Serviços Gerais	C	II	C	III
Joziane Martins Bento	Agente Administrativo	B	II	B	III

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 21 de junho de 2016.

GILNEI MACARI
Presidente

José Ari Zandoná
1º Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretario Geral

Publique-se
Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

ERRATA – PORTARIA 013/2015

ERRATA

Da Portaria n. º 013/2015, "Estabelece o enquadramento dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências".

Onde se lê:
Portaria 013/2015

Leia-se:
Portaria 013/2016

Onde se lê:
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Leia-se:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2016, revogando as disposições em contrário

Sala da Presidência, 27 de junho de 2016.

Gilnei Macari
Presidente